

proposta deverão estar expressos em moeda nacional corrente e com validade de sessenta (60) dias.

4.2. A proposta comercial deverá ser entregue até as 17h00min. do dia 15 de Março de 2016, no endereço à avenida Francisco Almeida pinheiro, 2268 – Planalto Universitário – Quixadá-Ce ou na Rua Coronel Solon, 90 – José Bonifácio – Fortaleza-Ce, no setor de licitação, aos cuidados da Comissão de Licitação.

4.3. No envelope “A - PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL” deverá constar as seguintes indicações no seu anverso:

#### ENVELOPE A

**PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº. 001/2015**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE**  
**CNPJ Nº**  
**E-mail**  
**TELEFONE PARA CONTATO**

O referido envelope deverá conter:

a. Descrição do objeto; preço unitário e total de cada item estipulados em moeda nacional; prazo de garantia igual ou superior ao previsto nas Especificações Técnicas (Anexo I).

b. Prospectos e/ou manuais descritivos dos equipamentos com suas características técnicas e funcionais e em idioma nacional.

4.4. No envelope “B - DOCUMENTOS SOLICITADOS” deverá constar as seguintes indicações no seu anverso:

#### ENVELOPE B

**DOCUMENTOS SOLICITADOS**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº. 001/2016**  
**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE**  
**CNPJ Nº**

O referido envelope deverá conter:

**a) Para habilitação jurídica:**

I) Para as empresas em geral: Último ato constitutivo consolidado (estatuto ou contrato social), com o devido registro no órgão competente (Junta Comercial);

II) Para as sociedades por ações: Prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício;

III) Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV) Procuração com o fim específico para representação em licitação.

**c) Para habilitação econômico-financeira:**

*Jaraine*